

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 171 /2024, DE 11 DE dezembro DE 2024

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de aquisição do gerador silenciado de 7,5 KVA visa garantir a continuidade operacional do núcleo de tecnologia da Universidade de Gurupi, proporcionando uma solução confiável e eficiente para suprir a falta de energia elétrica. Com a instalação do gerador, espera-se eliminar as interrupções nas atividades acadêmicas e administrativas causadas por falhas no fornecimento de energia, assegurando o funcionamento ininterrupto dos servidores, sistemas educacionais e administrativos.

Considerando o Parecer nº 283/2024 - Procuradoria Jurídica, (Evento. 16), Processo Administrativo Eletrônico nº 3603/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, A Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022;

Considerando o Despacho nº 1916/2024 - Controle Interno (Evento. 18) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

Considerando o Despacho nº 1836/2024 - Presidência da Fundação UnirG (Evento. 29).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **JLL DE OLIVEIRA - ME (WORLD INFO)**, CNPJ nº **29.565.958/0001-01**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 3430/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

